



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

artículo que PORTARIA N.º 13/2025
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
29/01/2025 a 28/02/2025
dou fé.

Crissiumal 29/01/2025
Paula Tormes
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 13/2025

**ALTERA A PORTARIA Nº.
22/2024, QUE DISPÕE SOBRE
A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **VILMAR DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os servidores **LUAN FELIPE HOLSCHUH GRABIN**, Assessor da Direção Geral e **PAULA HERTZ TORMES**, Assessora Legislativa para integrar a equipe de apoio de Comissão Permanente de Licitações em substituição aos servidores **MARILEI PATRICIA DA ROSA GOSENHEIMER** e **ÉLSON OSMAR STÜRMER**, ambos exonerados.

§ 1º. O servidor **LUAN FELIPE HOLSCHUH GRABIN**, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular, constante do artigo 2º, da Portaria nº 22/2024;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

VILMAR DUTRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Luan Felipe Holschuh Grabin – Ass. Diretora Geral

Rua Guarita, 425, Centro, Crissiumal, RS, CEP 98640-000
e-mail: camara@crissiumal.rs.leg.br – telefone fixo 55.3524.1490

Assinantes

✓ **Vilmar Dutra**

Assinou em 29/01/2025 às 16:23:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vilmar Dutra, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **LUAN FELIPE HOLSCHUH GRABIN**

Assinou em 29/01/2025 às 16:24:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.575.280-**

Eu, LUAN FELIPE HOLSCHUH GRABIN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

QWM JDV GLW MO5